

DECRETO N. 2.479, DE 11 DE MARÇO DE 2016***Nomeia os membros do Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2016/2018.***

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de serem nomeados novos membros para o Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2016/2018, conforme o cadastramento e eleição realizados nos termos da Lei Municipal n. 842, de 22 de dezembro de 2008, e suas alterações previstas na Lei Municipal n. 987, de 08 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude – CONJUV, para o biênio 2016/2018, os seguintes membros:

I – GOVERNAMENTAL:**A) PODER EXECUTIVO:**

1. Marcos Fredson Domingues de Oliveira, titular;

1.1. Felipe Augusto Hadade Telles, suplente;

2. Daniel Robinson Prado, titular;

2.1. Carlos Fabio Oliveira Jaqueire, suplente;

3. Paulo Roberto de Matos Rodolfo, titular;

3.1. Gabriel Assunção da Silva, suplente;

4. Rogério Venâncio de Moraes, titular;

4.1. Wagner Garcia Stricagnoli, suplente;

B) PODER LEGISLATIVO:

1. Matheus Del Corso Rodrigues, titular;

1.1. Gilson Pereira da Silva, suplente;

2. Adriana Guida Bitencourt, titular;

2.1. Eliana Moisés Resende Soares Santos, suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

1. Associação Cultural e Internacional da Criança e Adolescente

– ACICA:

a) Matheus Gonzaga de Oliveira, titular;

b) Luciana Maria Silva Lima de Menezes, suplente.

2. Onda Sonora:

a) Layne Siqueira de Oliveira, titular,

b) Ruth dos Santos Siqueira, suplente.

3. Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários – AETUB:

a) Talita Brito Ozeá, titular,

b) Isis Ramos Barbosa Vieira, suplente.

4. Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Jardim Vicente

de Carvalho:

a) José Marcos Lopes da Silva, titular;

b) Rodrigo Oliveira Silva, suplente.

5. Associação Bertioguense de Surf:

a) Alexandre Viana Aristides, titular;

b) Davi dos Santos, suplente.

6. Serviço Social do Comércio – SESC Bertioga:

a) Rogério Wong de Oliveira, titular;

b) Marcela Oliveira Fonseca, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de março de 2016. (PA n. 1097/16)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município